



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.508/2010

“Declara de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO COLÔNIA DO BEM – ICBEM**, e dá outras providências.”

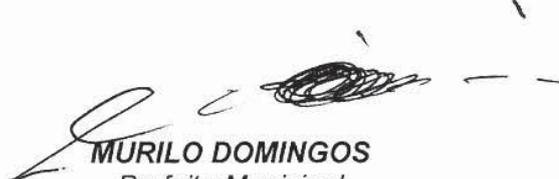
Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO COLÔNIA DO BEM – ICBEM**, com sede na Rua Manoel Francisco de Paula, 339, no Bairro Água Limpa, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 14 de setembro de 2010.


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

